



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

EDITAL PROEN Nº 06/2019

Dispõe sobre a inscrição de projetos a serem apresentados pelas Equipes de Assistência Estudantil dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referentes às ações para o exercício de 2019, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)**, através da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE), torna público que estão abertas, às Equipes de Assistência Estudantil dos Câmpus, os prazos de inscrições para a apresentação de projetos para ações de Assistência Estudantil referentes ao exercício de 2019, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

As Equipes de Assistência Estudantil dos Câmpus deverão encaminhar projeto referente às ações previstas para atendimento das demandas de AE, para execução no exercício de 2019, no período e local abaixo especificado:

Período: de 18 a 25 de março de 2019.

Horário: No horário de funcionamento da Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Local: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218, Centro – Pelotas-RS. CEP 96015-560

Fone: (53) 3026 – 6075

2. DA FORMATAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ser encaminhados ao Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE) por correio eletrônico (*degae@ifsul.edu.br*) e, entregue (s) impresso (s) e protocolado (s) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme roteiro anexo, no período e local estabelecidos no item 1 deste edital.

3. DO PERÍODO PARA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS

A análise dos projetos será realizada pela equipe técnica do DEGAE, no período compreendido entre 26 a 29 de março de 2019.

Ao efetuar a previsão orçamentária no Projeto de Assistência Estudantil, as Equipes de AE dos Câmpus devem considerar a projeção de demanda, o custo dos benefícios e o valor orçamentário destinado ao Câmpus para o exercício de 2019.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NOVOS

O resultado será divulgado conforme a ordem de chegada de cada projeto, por meio de memorando a ser enviado aos Diretores (as) Gerais dos Câmpus.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1. A entrega dos projetos é de responsabilidade exclusiva das Equipes de Assistência Estudantil dos Câmpus;
- 5.2. Caso seja necessário, poderão ser solicitados, pelo DEGAE, dados complementares relacionados aos projetos.
- 5.3. Outras informações poderão ser obtidas junto ao DEGAE, pelos telefones (53) 3026-6075, (53) 3026-6076 e (53) 3026-6077.

Pelotas, 15 de março de 2019.

Liliane da Costa Ores
Chefe do Departamento de
Gestão de Assistência Estudantil

Veridiana Krolow Bosenbecker
Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão
(em substituição de)
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Assinado no original

EDITAL PROEN Nº 06/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROJETO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS CÂMPUS AO DEGAE
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2019

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
Nome do projeto:						
Número de cadastro do projeto no SUAP:						
Período de execução: janeiro a dezembro de 2019						
Valor total previsto: R\$						
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMPUS						
Câmpus:						
Nome do setor:						
Coordenador/responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus:						
Cargo:			Função:			
Telefones para contato:			Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):			
2.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ENVIO DOS DADOS AO DEGAE						
Nome:						
Telefones para contato:						
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):						
2.2. EQUIPE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CÂMPUS						
Nome:		Cargo:		<i>E-mail</i> :		
Nome:		Cargo:		<i>E-mail</i> :		
Nome:		Cargo:		<i>E-mail</i> :		
Nome:		Cargo:		<i>E-mail</i> :		
3. ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						
AÇÃO DE CUSTEIO	MODALIDADE (Bolsa, alojamento, restaurante)	Nº	Nº	R\$	R\$	
		Estudantes 2019/1 (Confirmados + novos)	Estudantes 2019/2 (Confirmados + novos)	Estudantes 2019/1	Estudantes 2019/2	
Auxílio moradia						
Auxílio alimentação						
Auxílio transporte						
3.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS						
1º semestre 2019						
AÇÃO DE CUSTEIO	JANEIRO R\$	FEVEREIRO R\$	MARÇO R\$	ABRIL R\$	MAIO R\$	JUNHO R\$
Auxílio moradia	--					
Auxílio alimentação						
Auxílio transporte						
Total:						

2º semestre 2019

AÇÃO DE CUSTEIO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$
Auxílio moradia						
Auxílio alimentação						
Auxílio transporte						
Total:						

4. CRONOGRAMA (previsão de datas relativas ao primeiro e segundo semestre)

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Publicação do edital: Acesso: Confirmação:	Publicação do edital: Acesso: Confirmação:
Período para realização de inscrições, entrega de documentação e agendamento: Acesso: Confirmação:	Período para realização de inscrições, entrega de documentação e agendamento de entrevistas: Acesso: Confirmação:
Período para realização de estudo socioeconômico: Acesso:	Período para realização de estudo socioeconômico: Acesso:
Período para realização de entrevistas: Acesso:	Período para realização de entrevistas: Acesso:
Publicação do resultado: Acesso: Confirmação:	Publicação do resultado: Acesso: Confirmação:
Prazo para recursos: Acesso: Confirmação:	Prazo para recursos: Acesso: Confirmação:
Publicação do resultado após análise dos recursos: Acesso: Confirmação:	Publicação do resultado após análise dos recursos: Acesso: Confirmação:
Remessa do resultado ao DEGAE: Acesso: Confirmação:	Remessa do resultado ao DEGAE: Acesso: Confirmação:
Envio de relatório mensal ao DEGAE:	Envio de relatório mensal ao DEGAE:

5. ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE (Referente a ação V do art. 30º do Regulamento da Política de Assistência Estudantil “Acompanhamento biopsicossocial-pedagógico”. Descrever os projetos da equipe de Assistência Estudantil ou que sejam desenvolvidos pela equipe em parceria com outros setores e visem fortalecer a permanência e o êxito dos estudantes. Descrever, ainda nesse item, a metodologia para acompanhamento dos estudantes infrequentes e/ou com baixo rendimento acadêmico.)

6. ESTRUTURA FÍSICA. Quantifique:

- Sala de atendimento individual ao estudante
- Veículo para visita domiciliar
- Computador
- Impressora
- Telefone com ramal próprio
- Outro (s). Qual/is:

7. AVALIAÇÃO

10.1. Tipo (s) de avaliação:

- dos objetivos de processo de impacto de satisfação dos estudantes

10.2 Quem participará da avaliação?

- usuários de AE equipe de AE do Câmpus demais servidores DEGAE demais estudantes

10.3. Frequência da avaliação:

- semestral anual

10.4. Instrumentos a serem utilizados:

- questionários impressos questionários *online*

10.5. Indicadores de avaliação:

- frequência aproveitamento Outro (s). Qual/is:

8. ASSINATURAS

Responsável pelo projeto de AE

Coordenador/responsável pela AE no Câmpus

Diretor-geral do Câmpus

Responsável no DEGAE pela avaliação da proposta